



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 154, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

**DESIGNA O SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA FISCALIZAR O CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **STENER MARCELO FONSECA**, CPF: 056.425.276-06, Matrícula: 3192, para atuar como fiscal do contrato de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, para adequação da rede de abastecimento de água potável, sem a inclusão de materiais, no povoado de Botafogo, município de Baldim-MG, conforme planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e quadro de composição de BDI**

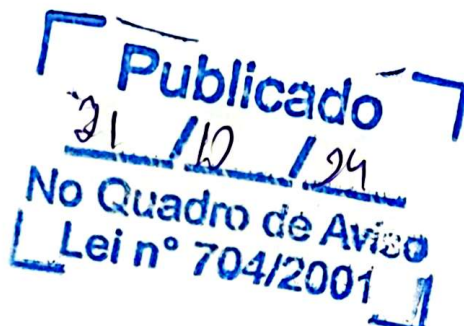
Parágrafo único - O designado deverá:

I - Fiscalizar a execução do contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Baldim/MG, 21 de Outubro de 2024.

*Felício Anselmo Maranhão*  
Prefeito Municipal